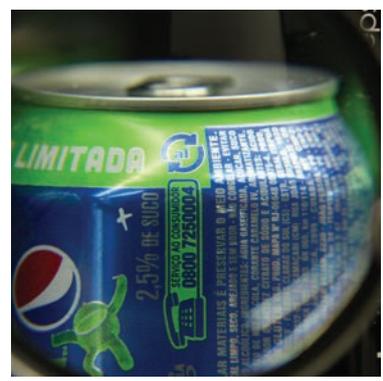




A Rotulagem Ambiental aplicada às embalagens



	Sumário
As Normas ISO 14000	3
A Rotulagem Ambiental	4
Rotulagem Tipo I – NBR ISO 14024	
Rotulagem Tipo II – NBR ISO 14021	
Rotulagem Tipo III –ISO 14025	
O Desenvolvimento da Auto-Declaração (Tipo II) no Brasil	
Simbologia para embalagens plásticas	
Simbologia para embalagens de papel, papelcartão e papelão ondulado	
Bons exemplos com as auto-declarações	7
Aplicação da simbologia para embalagens plásticas	
Aplicação da simbologia para embalagens de alumínio	
Aplicação da simbologia para embalagens de aço	
Aplicação da simbologia para embalagens longa-vida e papelcartão	
Campanha anti-littering	
Descarte seletivo	
Aplicação da simbologia para embalagens de vidro	
Declarações ajustadas à Norma NBR ISO 14021	
Programas de Selo Verde e demais símbolos independentes	13
Considerações finais	14



www.cempre.org.br
 www.facebook.com/cemprebr
 twitter: @cemprebr
 11 3889-7806



www.abre.org.br
 11 3060-5510
 abre@abre.org.br

As Normas ISO 14000



Durante a década de 1990, na busca por instrumentos capazes de diferenciar no mercado produtos que respeitam o meio ambiente, proliferaram iniciativas de rotulagem e selos verdes concedidos com base em normas nacionais. Para evitar que tais ferramentas funcionassem como barreiras técnicas ao livre comércio, a padronização internacional de práticas de gerenciamento ambiental tornou-se prioritária. O cenário deu origem à série de normas ISO 14000.

As normas foram desenvolvidas em duas frentes: tanto para avaliação ambiental de organizações como de produtos e serviços. O processo gerou um conjunto subsequente de normas, dentre as quais a série ISO 14020, que descreve os princípios gerais e regulamenta o desenvolvimento e uso de rótulos e declarações ambientais. Entre outros pontos, foram definidas as simbologias que identificam os diferentes materiais das embalagens, bem como o descarte seletivo para reciclagem.



A Rotulagem Ambiental

A comunicação é a chave para a mudança de comportamento na sociedade moderna em direção ao desenvolvimento sustentável e o setor produtivo tem dado importantes contribuições através dos mais variados mecanismos. Um exemplo é a rotulagem ambiental de produtos que se consolidou em diversos países através das **auto-declarações**, muitas já ajustadas aos padrões internacionais da ISO. Atenta à necessidade de normalizar a relação entre produtos e consumidores ou relações B2B (Business to Business), a ISO criou a série de normas 14020. No escopo da ISO, os tipos de rotulagem ambiental são três, a saber:

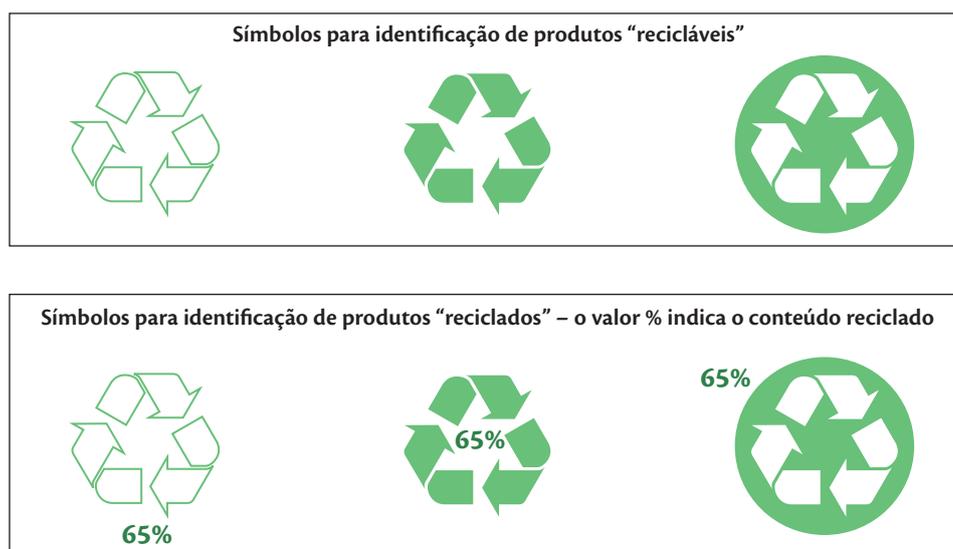
- Rotulagem Tipo I – Programas de Selo Verde
- Rotulagem Tipo II – Auto-declarações Ambientais
- Rotulagem Tipo III – Inclui avaliações de Ciclo de Vida

Rotulagem Tipo I – NBR ISO 14024

Esta Norma “estabelece os princípios e procedimentos para o desenvolvimento de programas de rotulagem ambiental, incluindo a seleção de categorias de produtos, critérios ambientais e características funcionais dos produtos, e para avaliar e demonstrar sua conformidade. Esta Norma também estabelece os procedimentos de certificação para a concessão do rótulo”.

Rotulagem Tipo II – NBR ISO 14021

Esta norma “especifica os requisitos para auto-declarações ambientais, incluindo textos, símbolos e gráficos, no que se refere aos produtos. Ela descreve, ainda, termos selecionados usados comumente em declarações ambientais e fornece qualificações para seu uso. Esta Norma também descreve uma metodologia de avaliação e verificação geral para auto-declarações ambientais e métodos específicos de avaliação e verificação para as declarações selecionadas nesta Norma”.



Rotulagem Tipo III – ISO 14025

Esta Norma tem alto grau de complexidade devido à inclusão da ferramenta **Avaliação do Ciclo de Vida**. A percepção é de que ainda há um longo caminho a ser percorrido para que este tipo de rotulagem ganhe o mercado, visto que a ferramenta de ACV ainda não está definitivamente consolidada do ponto de vista técnico.

O Desenvolvimento da Auto-declaração (Tipo II) no Brasil

As auto-declarações têm ganhado destaque no cenário brasileiro para embalagens em geral, consolidando-se como a melhor interface com o consumidor. Embora nem todos os símbolos estejam normalizados, grande parte já está consolidada. Os símbolos abaixo são amplamente reconhecidos pelo consumidor e são fruto de Norma Técnica para o mercado nacional.



Simbologia para embalagens plásticas

Para plásticos, a simbologia mais utilizada segue a Norma NBR 13230 da ABNT. Esta está baseada em critérios internacionais. Ela é muito importante para orientar os programas de coleta seletiva, especialmente catadores e sucateiros que atuam na triagem e enfardamento do material que será encaminhado à indústria de reciclagem.



Simbologia para embalagens de papel, papelcartão e papelão ondulado

Para papel, papelcartão e papelão ondulado, os símbolos da NBR ISO 14021 (Tipo II) têm sido seguidos pela maioria das empresas. É importante ressaltar que o setor de papel influenciou diretamente estas normas durante sua elaboração. Os símbolos Tipo II da ISO foram inspirados na simbologia utilizada pelo setor, especialmente nos Estados Unidos. Como no Brasil o aspecto social relacionado à coleta seletiva, através da inserção dos catadores de materiais recicláveis no processo é fator determinante, estes símbolos tornaram-se ferramentas indispensáveis no auxílio às atividades desses verdadeiros "agentes ambientais". Os símbolos são muito importantes nas etapas de coleta seletiva e triagem.



Auto-declarações auxiliam na educação ambiental e nas etapas de coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis



> *coleta seletiva*



> *PEV*



> *triagem*

Bons exemplos com as auto-declarações

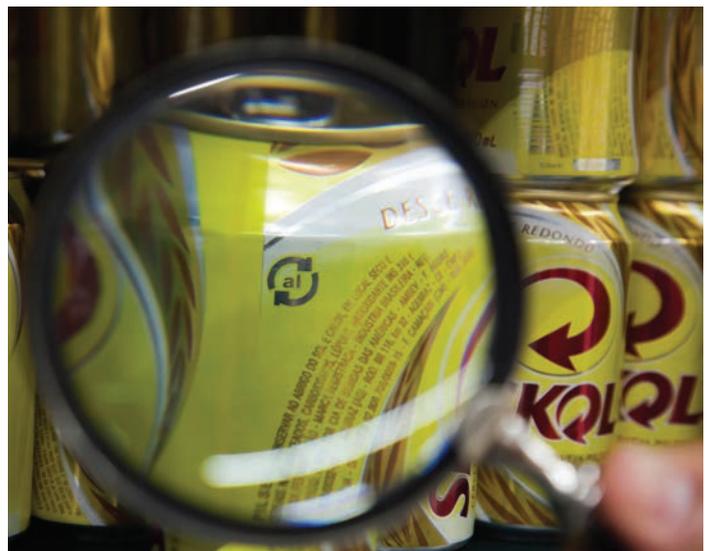
A seguir são apresentados bons exemplos de auto-declarações ambientais que seguem os padrões da ISO, da ABTN – Associação Brasileira de Normas Técnicas no mercado nacional. O consumidor atento às questões ambientais já está acostumado com este tipo de simbologia.

APLICAÇÃO DA SIMBOLOGIA PARA EMBALAGENS PLÁSTICAS



APLICAÇÃO DA SIMBOLOGIA PARA EMBALAGENS DE ALUMÍNIO

O consumidor já identifica esta simbologia com clareza. Ela é útil também na diferenciação em relação às embalagens de aço, auxiliando a etapa de triagem e encaminhamento às indústrias recicladoras.



APLICAÇÃO DA SIMBOLOGIA PARA EMBALAGENS DE AÇO

A simbologia para embalagens de aço já está consolidada no mercado e o consumidor a identifica com clareza. Ela também é fundamental na etapa de triagem (diferenciação em relação às embalagens de alumínio) e encaminhamento às indústrias recicladoras (siderúrgicas).



APLICAÇÃO DA SIMBOLOGIA PARA EMBALAGENS LONGA-VIDA E PAPELCARTÃO

A simbologia para as embalagens longa-vida e papelcartão está presente nos produtos envasados nessas embalagens.



APLICAÇÃO DA SIMBOLOGIA PARA EMBALAGENS DE VIDRO



DESCARTE SELETIVO

Frente à evolução do processo de educação ambiental do consumidor e buscando seu engajamento para o descarte seletivo de suas embalagens após o consumo dos produtos, foi desenvolvida a simbologia do descarte seletivo que deve ser utilizada em conjunto com aquela que identifica cada material. Visando a disseminação desse tipo de rotulagem no mercado brasileiro e sua formalização, foi homologada a norma ABTN NBR 16182/2013, que diferencia o descarte de resíduos secos e úmidos, com base na regulamentação da coleta seletiva no país, a partir da Política Nacional de Resíduos Sólidos.



CAMPANHA ANTI-LITTERING

Vários produtos contêm declarações voltadas a campanhas *anti-littering*, ou seja, que chamam a atenção para a necessidade de se direcionar a embalagem pós-consumo para o destino adequado, a lata do lixo. Estas campanhas são especialmente importantes para produtos consumidos em “trânsito”. Entretanto recomenda-se a utilização do símbolo do descarte seletivo para orientação do consumidor sempre que a embalagem for reciclável.



DECLARAÇÕES AJUSTADAS À NORMA NBR ISO 14021 (TIPO II)

A seguir são apresentados alguns exemplos de declarações no mercado brasileiro perfeitamente ajustadas à Norma ISO 14021, que já foi traduzida para o português e publicada como Norma NBR. Em alguns casos nota-se pequena variação no design dos pictogramas que precisam ser ajustados mas que não comprometem o objetivo da comunicação.



Programas de Selo Verde e demais símbolos independentes

Num programa de Rotulagem Tipo I outorga-se um selo ambiental a produtos que satisfazem um conjunto de requisitos pré-determinados. Dessa forma, o selo identifica produtos que são determinados como preferíveis do ponto de vista ambiental, dentro de uma determinada categoria de produto específica, com base em considerações superficiais do ciclo de vida. Programas de Selo Verde não têm tido êxito em diversas partes do mundo, inclusive no Brasil, devido principalmente aos seguintes fatores:

1 Impossibilidade de estabelecer-se critérios objetivos e cientificamente defensáveis que identifiquem produtos “melhores do ponto de vista ambiental” em uma dada categoria – não há método científico que permita a integração dos variados e complexos aspectos das questões ambientais para a totalidade de uma categoria de produtos ou que concilie os julgamentos muitas vezes conflitantes das partes interessadas no estabelecimento dos critérios. Em consequência, as entidades certificadoras não podem avaliar de forma objetiva os aspectos ambientais dos diferentes produtos. Por exemplo, um produto pode ter um baixo consumo de energia, mas uma emissão de resíduos sólidos relativamente grande. Outro pode gerar pouco resíduo sólido, mas causar uma maior poluição da água, e assim por diante;

2 Os Selos Verdes constituem uma barreira à inovação, tanto com relação ao meio ambiente como com relação ao melhor desempenho dos produtos – os critérios somente podem ser calcados no conhecimento existente, quer dos produtos, quer das tecnologias e das questões ambientais. Os programas de selagem ambiental codificam a sabedoria convencional e estabelecem fronteiras artificiais que desencorajam os fabricantes a explorar oportunidades não contempladas pelos critérios de selagem ambiental;

3 Os Selos Verdes treinam os consumidores a procurar símbolos, e não os informam a respeito dos aspectos ambientais específicos dos produtos que compram – os programas não encorajam os consumidores a se informar a respeito das características dos produtos nem sobre a enorme complexidade das questões ambientais, e tampouco a respeito do que podem fazer, como indivíduos, para melhorar seus hábitos de uso e disposição final dos produtos;

4 Os Selos Verdes criam barreiras comerciais porque seus critérios contemplam somente as prioridades nacionais ou regionais, e não as que tem relevância internacional – a maioria das partes interessadas vive no país ou região em que o programa é aplicado. Por essa razão, o desenvolvimento dos critérios contempla políticas ambientais, características dos produtos, dados ambientais, gestão da disposição dos resíduos e recursos de infra-estrutura do país ou da região. Em consequência, os critérios não refletem a diversidade global das questões e práticas ambientais, e tendem a potencialmente estimular a discriminação contra produtos de fora do país ou da região.

Considerações finais



No Brasil, a tendência é a de utilização cada vez mais ampla das auto-declarações ambientais, buscando oferecer informações precisas, relevantes e de fácil entendimento para o consumidor, seja ele o consumidor final ou mesmo na relação B2B (*Business to Business*). Não há relatos de programas de selo verde que tenham ganhado relevância em cenários nacionais ou mesmo regionais (ex; Mercosul) – exceto no caso do setor de papel e celulose e suas florestas de replantio.



O consumidor brasileiro atento às questões ambientais já está familiarizado com as auto-declarações em vigor, bem como com programas de coleta seletiva tanto em nível governamental como por parte de cooperativas e/ou associações de catadores que atuam tanto na coleta quanto na triagem dos recicláveis. No entanto, há muito o que fazer no sentido da harmonização das declarações. Muitas empresas ainda não se adequaram aos padrões descritos neste documento. E mesmo algumas empresas ainda não harmonizaram as declarações para diferentes produtos por elas comercializados.



Cabe ao Conselho de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO, em articulação com os diversos segmentos da sociedade, representados no Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade – CBAC, estabelecer a estrutura de avaliação da conformidade no âmbito do SBAC – Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, para a área de meio ambiente, segundo os padrões das normas ISO Série 14000, de acordo com Resolução CONMETRO nº 3 de 04/09/1995.



Para mais informações consulte:
www.cempre.org.br



Para aquisição de normas ABNT/CB-38
www.abnt.org.br/cb38
21 2544-6167

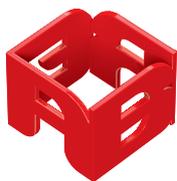


Acesse www.abre.org.br
para download da simbologia de reciclagem





APOIO



abre
ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE EMBALAGEM

www.cempre.org.br

www.facebook.com/cemprebr

Twitter: @cemprebr